



Câmara Municipal de **Miracema**

SUMÁRIO

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	2
PORTARIA Nº 039/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024	2





Câmara Municipal de
Miracema

EXTRATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCESSO: nº 040/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Federal nº 11.871/2023;

ORGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para levantamento patrimonial no intuito de reavaliação e ajuste de valores todos os bens móveis, com inventário, etiquetagem, inscrição patrimonial, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar.

EMPRESA VENCEDORA: PUBLICON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.130/0001-45, Valor Total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Miracema do Tocantins, 30 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo: 040/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Base Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c o Decreto Federal nº 11.871/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para levantamento patrimonial no intuito de reavaliação e ajuste de valores todos os bens móveis, com inventário, etiquetagem, inscrição patrimonial, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar.

Contratante: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, CNPJ nº 37.419.363/0001-76

Contratado: PUBLICON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 53.431.130/0001-45

Preço Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Classificação **Orçamentária:**
01.031.0001.2.003.3.3.90.39.99

Signatários: Pela Contratante: Agenor Alves de Oliveira, e pela Contratada: Ronan Barbosa de Aquino.

Data da Assinatura: 30/07/2024

Vigência até: 30/08/2024.

PORTARIA Nº 039/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

“Dispensa processo licitatório e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;



CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para levantamento patrimonial no intuito de reavaliação e ajuste de valores todos os bens móveis, com inventário, etiquetagem, inscrição patrimonial, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar as empresas **PUBLICON ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.130/0001-45**, estabelecida na Q ARSO 151, ACSV 8, AV LO 31, LT 2, SALA 05, Plano Diretor Sul, em Palmas -TO, CEP 77.025-402, pelo valor Total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária: 01.031.0001.2.003.3.3.90.39.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

